Gabinete do Vereador
Heno Rodrigues

1ª Votação 14/03/2018 - Aprovado
2ª Votação 15/03/2018 - Aprovado
3ª Votação ___/___/___ - _____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 / 2018.

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal, aprovou e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada anualmente na semana que antecede o Carnaval.

Parágrafo único: A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue" deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º - Durante a semana instituída, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de promover palestras, eventos, ações e campanhas educativas de divulgação da importância da doação de sangue.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº /2018, de autoria do Vereador Heno Rodrigues.

AV. JK Nº 191 – CENTRO – CONTATOS: 3357.2953 – ver.henorodrigues@gmail.com
CEP: 77.470-000 – FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Gabinete do Vereador Heno Rodrigues, 09 de março de 2018.

HENO RODRIGUES

Vereador

AV. JK Nº 191 – CENTRO – CONTATOS: 3357.2953 – ver.henorodrigues@gmail.com
CEP: 77.470-000 – FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Gabinete do Vereador
Heno Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de divulgar informações referentes à semana de doação de sangue, seja para bancos privados ou bancos públicos.

Considerando que a doação salva inúmeras vidas, há necessidade de ser criada a semana da doação de sangue para maior conscientização da população de Formoso do Araguaia, e da importância deste ato, de ajudar ao próximo.

Considerando que o índice de acidentes nas rodovias de nossa região é muito grande, devido à imprudência de uma minoria de condutores que não respeitam os limites de velocidade impostos em diferentes pontos, causando risco eminente de colisões e atropelamentos.

Considerando que o intuito desse projeto de Lei é de que todos os anos essa campanha seja feita preferencialmente na semana que antecede o Carnaval. Considerando que qualquer um de nós pode precisar de um doador, no mundo violento em que vivemos há necessidade que essa doação seja mais intensa para manter um estoque de sangue suficiente para quem precisar.

Aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO, a apreciação do presente Projeto de Lei contando com o apoio dessa Casa à iniciativa.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Heno Rodrigues, aos 09 dias do mês de março de 2018.

HENO RODRIGUES

Vereador

AV. JK Nº 191 – CENTRO – CONTATOS: 3357.2953 – ver.henorodrigues@gmail.com
CEP: 77.470-000 – FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO GERAL CXXSimplificado

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO/ORIGEM
201803024	**VEREADOR HENO RODRIGUES**

ASSUNTO PROJETO DE LEI N°005/2018,INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO Á DOAÇÃO DE SANGUE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE REGISTRO	DESTINO INICIAL	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)
12/03/2018	PRESI	12 /03 /2018	Mayara Campos

ACOMPANHAMENTO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ATENDENTE	UNIDADE ADMINISTRATIVA

A segunda via deste documento deverá acompanhar o processo até o arquivamento.

Em se tratando de documento de pagamento (Nota Fiscal, etc.), o número de ordem será o mesmo inicial da Solicitação de Compras e/ou Serviços.